



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 19 de março de 2020, quinta - feira - Ano 6 - Nº 1358

PODER EXECUTIVO

Aparecida unida na prevenção e enfrentamento ao **coronavírus - COVID-19.**

Como posso me proteger?



Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço de papel ou com o braço, e não com as mãos.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo (menos de 1 metro de distância), por meio de:



Tosse seca



Catarrho



Espirro



Toque ou aperto de mãos



Gotículas de saliva



Objetos ou superfícies contaminadas

NÃO JOGUE EM VIA PÚBLICA.



E quais são os principais sintomas?

O coronavírus (COVID-19) é similar a uma gripe. Geralmente, é uma doença leve a moderada, mas alguns casos podem ficar graves.

Os sintomas mais comuns são:



Febre



Tosse seca



Dificuldade para respirar



Saiba como proteger você e sua família.

Acesse o site: saude.gov.br/coronavirus



Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS** do Ministério da Saúde e faça o teste antes de procurar uma unidade de saúde.

DISQUE SAÚDE 136

PREFEITURA DE APARECIDA

SECRETARIA DE SAÚDE

COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS COVID-19

SUS



/PrefAparecida



/prefaparecida



/prefeituraaparecida

PORTARIAS

PORTARIA Nº012/2020-GAB/SMS.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades nas Secretarias do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.212 de 30 de janeiro de 2020 que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional, acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde, em 23 de maio 2005;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13.979/2020;

CONSIDERANDO que o evento é complexo e demanda esforço conjunto INTERSETORIAL para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta a esse evento e também para estabelecer a estratégia de acompanhamento aos nacionais e estrangeiros que ingressarem no país e que se enquadrarem nas definições de suspeitos e confirmados para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 no Estado de Goiás e a necessidade de mitigação de disseminação da doença em face dos elevados riscos de saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 'N' nº 115, de 16 de março de 2020 que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Aparecida de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de combate e prevenção ao contágio pelo Coronavírus, causador da doença COVID-19, na Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º. Suspender, a partir do dia 18 de março de 2020, por 30 (trinta dias) dias, as atividades das seguintes Secretarias Municipais, as quais passarão a funcionar apenas em regime de plantão;

I – Secretaria de Captação de Recursos e Projetos

II – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

III – Secretaria de Trabalho e Emprego

IV – Secretaria de Articulação Política

V – Secretaria de Governo

VI – Secretaria de Educação e Cultura

VII – Aparecida Prev

IX – Desenvolvimento Econômico

X – Casa Civil

§1º O regime de plantão será composto pelo secretário da pasta e os ocupantes dos cargos de Chefia e direção, cabendo ao secretário da pasta modular o funcionado



do plantão.

§ 2º Os servidores que tenham férias vencidas as gozaram compulsoriamente.

§ 3º Aqueles que não tenham cumprido o período aquisitivo das férias, ficaram trabalhando em casa, podendo ser convocado pelo seu chefe imediato a qualquer momento.

Art. 3º. terão férias compulsórias os servidores independentemente de seu cargo, excetuando os profissionais de saúde que terão norma própria:

- I – Servidores com 60 (sessenta) ou mais anos de idade;
- II – Servidores com histórico de doenças respiratórias;
- III – servidoras grávidas e;
- IV – Servidores pais com filhos em idade escolar que exijam cuidados e cujo unidade de ensino tenham suspenso as aulas.

Parágrafo único. Aqueles que não tenham cumprido o período aquisitivo das férias, obedecerão ao comando do § 3º do artigo 2º desta portaria.

Art. 4º. As Secretarias que estão fora do regime de plantão deverão apresentar plano de jornada de trabalho e revezamento de servidores no prazo de 24h ao Chefe do Poder Executivo o qual avaliará cada caso.

Parágrafo único: O plano de trabalho deverá ser elaborado levando em consideração a continuidade e efetividade do serviço público e as medidas de precauções já publicadas por esse Comitê.

Art. 5º. Para as atividades incompatíveis com o teletrabalho será instituído o banco de horas.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aparecida de Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2020.

ALESSANDRO MAGALHÃES

Secretário Municipal de Saúde
 Presidente do Comitê de Prevenção e Enfretamento ao novo Coronavírus

PORTARIA N.º 01, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo nº 2020021875 para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Acesso à Internet de alta velocidade (IP Dedicado), com velocidade mínima de 20Mbps, com fornecimento de mão de obra de instalação e remoção de equipamentos, frete, bem como o fornecimento de equipamentos necessários a execução total dos serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Cláudio M. Salles do Amaral, matrícula nº 38848, portador CPF nº 774.668.021-68, para ser gestor do processo nº 2020021875 para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Acesso à Internet de alta velocidade (IP Dedicado), com velocidade mínima de 20Mbps, com fornecimento de mão de obra de instalação e remoção de equipamentos, frete, bem como o fornecimento de equipamentos necessários a execução total dos serviços.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 01 dias do mês de março de 2020 .

CLEOMAR ROCHA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Gestor do Contrato

PORTARIA N.º 02, DE 01 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo nº 2020021865 para Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2020 – SEDI, que visa a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acesso à Internet de alta velocidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Cláudio M. Salles do Amaral, matrícula nº 38848, portador CPF nº 774.668.021-68, para ser gestor do processo nº 2020021865 para Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2020 – SEDI, que visa a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Acesso à Internet de alta velocidade.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 01 dias do mês de março de 2020 .

CLEOMAR ROCHA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Gestor do Contrato

PORTARIA N.º 03, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo 2020018532, Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços telefônicos fixos na modalidade DDD, DDI, ligações dirigidas às operadoras, entre outras, visando atender de forma contínua o Município de Aparecida de Goiânia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor Cláudio M. Salles do Amaral, matrícula nº 38848 portador CPF nº 774.668.021-68, para ser gestor do processo nº 2020018532 e seu(s) contrato(s) referente a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de serviços telefônicos fixos na modalidade DDD, DDI, ligações dirigidas às operadoras, entre outras, visando atender de forma contínua o Município de Aparecida de Goiânia.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2020.

CLEOMAR ROCHA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Gestor do Contrato

EXTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 36/2020.

AO CONTRATO Nº 844/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.008.733.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC- GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Anicuns, Nº 401, Quadra CH 6, Vila Santa Helena, Goiânia- GO, CEP: 74.555- 30, CNPJ/MF sob o nº 15.121.210/0001- 05, neste ato, representada pelo Sr. HELDER WANUCCE RODRIGUES GOMIDES, inscrito no RG nº 508537 SPTC/GO e inscrito no



CPF nº 019.651.171- 20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE GRUPOS GERADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: O Contrato nº 844/2016- SLC terá vigência até o dia 30 de Novembro de 2020.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 32.523,24 (trinta e dois mil quinhentos e vinte três reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo é fundamentado no Art. 65, I, d e § 1º, da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2020.008.733, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 40/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.065.230.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS-ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, Qd. 17, Lt. 16, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.533.426/0001-22, neste ato, representada, pelo Sr. GESY SARAIVA DE GOIAS, Identidade nº 1345954 SSP GO, CPF nº 282.783.051-53, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 41/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.065.230.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Maringá, Qd. 20ª, Lote 23, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.209.943/0001-48, neste ato, representada, pelo Sr. MARCOS VINICIUS PEREIRA COSTA, Identidade nº 4595287 SPTC GO, CPF nº 734.781.801-04, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.
VALOR: R\$ 54.526,80 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 42/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.065.230.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa LS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Batista de Toledo, Qd. 11, Lt. 2, Sala 01, Setor Central, Vila Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 17.338.275/0001-32, neste ato, representada, pelo Sr. STEPHAN SILVA PRADO, Identidade nº 45952875258347 SPTC GO, CPF nº 034.812.501-18, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.
VALOR: R\$ 43.566,40 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 43/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.065.230.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sediada na Pça Boaventura, nº 263, Qd. 38, Lt12, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.687.346/0001-80, neste ato, representada, pelo



Sr. ADRIANA VICTO DO NASCIMENTO, Identidade nº 2129822 PC GO, CPF nº 648436451-68, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.
VALOR: R\$ 2.912,10 (dois mil novecentos e doze reais e dez centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 44/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.065.230.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2019 - Sistema de Registro de Preços, homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, empresa VITOR RIBEIRO DA SILVA03434041176 pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nossa Senhora da Abadia, Qd. 106, Lt. 06, Casa 02, Jardim Alto Paraíso, Aparecida Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.381.389/0001-44, neste ato, representada, pelo Sr. VITOR RIBEIRO DA SILVA, Identidade nº 5433546 SPTC GO, CPF nº 034.340.411-76, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial.
VALOR: R\$ 6.210,20 (seis mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 45/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa WK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Avenida Altino Tomé, s/n, qd. 80-A It. 05/06, Galpão 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.905-790, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.505.704/0001-35, neste ato representada pelo procurador constituído, Bruno Sato Carvalho, inscrito no RG nº. 4125697 DGPC/GO e cadastrado no CPF sob o nº. 984.016.021-49, doravante

denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 344.303,70 (Trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e setenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 46/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço na Rua Maringá s/n qd. 20A, Lt. 23, Vila Brasília, CEP: 74.905-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.209.943/0001-48, neste ato representada pelo procurador constituído, Victor Hugo Chaves Barbaresco, inscrito no RG nº.5318185 SSP/GO e cadastrado no CPF sob o nº. 047.368.171-43, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 81.784,80 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 47/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço na Rua FL 9, Nº 360, Qd. 07, Lt. 03, Parque das Flores, Goiânia-GO, CEP: 74.595-261, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.734.754/0001-36, neste ato representada pelo procurador constituído, Eduardo Ramos de Souza, inscrito no RG nº. 3976238 DGPC/GO e cadastrado no CPF sob o nº. 980.104.921-91, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de



gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 43.571,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 48/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Avenida W 7, qd. 35 lt. 12, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.921-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.922.878/0001-30, neste ato representada pelo procurador constituído, Danillo Rodrigues e Souza, inscrito no RG nº. 4739717 2ª via SPTC/GO, e cadastrado no CPF sob o nº. 003.172.181-82, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 49/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa MM SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Praça Boaventura nº 263, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP: 74.640-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.687.346/0001-80, neste ato representada pelo proprietário Sr. Murilo Moraes, inscrito no RG nº. 763316 SSP/GO, e cadastrado no CPF sob o nº. 187.134.161-20, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 11.385,00 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 50/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa GESY SARAIVA DE GOIÁS–ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Rua Professora Gabriela Neves, nº 138, qd. 17, Lt. 16, Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP: 74.775-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.533.426/0001-22, neste ato representada por Gesy Saraiva, inscrito no RG nº. 1345954 SSP/GO, e cadastrado no CPF sob o nº. 282.783.051-53, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 51/2020.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Avenida Monte Cristo, Qd. 33, Lt. 15, Jardim Olímpico, Casa 02, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.922-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.248.691/0001-30, neste ato representada pela proprietária Cristina Assis Gonçalves, inscrita no RG nº. 5716958 SSP/GO e cadastrada no CPF sob o nº. 044.622.611-43, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nº 52/2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019– SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.074.730.

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, representada pelo Secretário Executivo Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela Secretária Municipal de Assistência Social MAYARA MENDANHA CPF 025.194.711-40, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e Decreto Municipal “N” nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2019 homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Rua X-29A, QD. 03, LT. 14, Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.922-720, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.036.937/0001-97, neste ato representada pelo procurador Rogério Dias de Araújo, inscrito no RG nº. 3111577 2ª via SSP/GO e cadastrado no CPF sob o nº. 819.928.311-49, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial
VALOR: R\$ 7.303,40 (sete mil trezentos e três reais e quarenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mayara Mendanha
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 640/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.068.220.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado à Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública 3, Setor Central- Aparecida de Goiânia, CEP 74.980.030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, CPF- 784.995.181-68.

CONTRATADA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rócio, nº 430, 2ª andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP. 04552-906, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.937.243/0001-01, neste ato, representada, pela Sra SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI, Identidade nº 3096759 - SSP/SP, CPF nº 273.094.098-76, Sra AMANDA REGINA PIRES, Identidade nº 42.173.693-8 - SSP/SP, CPF nº 323.690.178-05, Sra TATIANA HATORI VIDAL, Identidade nº 23080957 - SSP/SP, CPF nº 213.424.348-11

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Apoio e Diagnóstico para atender a terceira etapa de implantação do Hospital Geral de Aparecida de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 2.198.844,94 (dois milhões cento noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do processo administrativo nº. 2019.068.220, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
Nº 025/2020.

Data Abertura: 02 de abril de 2020 às 09h00min. Objeto da Licitação: aquisição de materiais de expediente. Tipo: Menor Preço Por Item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Processo: 2019.102.571 Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 193/2019 SRP.

A Secretaria Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, por intermédio da Pregoeira Marilda Alves TORNA PÚBLICO e COMUNICA aos interessados neste procedimento administrativo, que no dia 24 de março de 2020 (terça-feira) às 09h, será análise/teste das amostras, do pregão presencial 193/2019 – SRP, no endereço situado na Unidade de Saúde UPA BRASICON, sito a Rua das Acácias com Rua Chile e Rua 5 - Área Pública 5 - Aparecida de Goiânia.. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2019.069.078. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Telefones: (62) 3238-6798/6741- Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Marilda Alves
Pregoeira.

TERMOS**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 002/2019**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO N. 158/2018 referente ao CONTRATO nº 782/2015-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, Cep: 74.980-000 por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Geferson Aragão de Melo, portador da CI-RG nº 3225-11 SSP/SE inscrito no CPF/MF sob o nº 126.771.325 – 91.

CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida T-63, nº 4464, quadra 03, lote 73/75, Bairro Anhanguera Goiânia – GO, CEP: 74.335-030, inscrita no CNPJ nº 07.557.900/0001-83, neste ato representado, pelo Sr. Júlio Marcos Rodrigues Guimarães, brasileiro, portador de RG nº 4.664.148 – 1.178.148 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.178.071-72.

DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

1.2- Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 782/2015-SLC, passará do valor de R\$ 154.429,08 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos), para o valor global reajustado de R\$ 187.008,18 (Cento e oitenta e ser mil, oito reais e dezoito centavos), sendo o valor do presente aditamento de R\$ 32.579,10 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).

1.3 - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 32.579,10 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos).

PASSA-SE A LER:

1.2 - Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 782/2015-SLC,



passará do valor de R\$ 154.429,08 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos), para o valor global reajustado de R\$ 191.340,20 (Cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos), sendo o valor do presente aditamento de R\$ 36.920,62 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

1.3 - O valor do presente termo aditivo é de R\$ 36.920,62 (trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 782/2015-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, _06_ de ___ fevereiro ___ de 2019.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Geferson Aragão Melo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

MR CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 117/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO N. 158/2018 referente ao CONTRATO nº 782/2015-SLC

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, Cep: 74.980-000 por intermédio da Secretária Municipal de Esporte Lazer e Juventude, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Geferson Aragão de Melo, portador da CI-RG nº 3225-11 SSP/SE inscrito no CPF/MF sob o nº 126.771.325 – 91.

CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida T-63, nº 4464, quadra 03, lote 73/75, Bairro Anhanguera Goiânia – GO, CEP: 74.335-030, inscrita no CNPJ nº 07.557.900/0001-83, neste ato representado, pelo Sr. Júlio Marcos Rodrigues Guimarães, brasileiro, portador de RG nº 4.664.148 – 1.178.148 2ª Via SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.178.071-72.

PREÂMBULO

Alterar o preâmbulo do 3º Termo Aditivo n. 158/2018:

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 728/2015-SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE.

PASSA-SE A LER:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782/2015-SLC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A EMPRESA MR CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA QUE SEGUE.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 782/2015-SLC, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, __03__ de ___ dezembro ___ de 2018.

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Geferson Aragão de Melo

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Contratante

MR CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Locador

Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 171/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 171/2019, processo nº 2019.065.230, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de higiene e limpeza. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME CNPJ nº 34.533.426/0001-22 sobre os itens: 12, 23 e 24, no valor total R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 28.209.943/0001-48 sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 26, 27, 29, 30, 31 e 35, no valor total R\$ 54.526,80 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); LS COMÉRCIO E SERVIÇO CNPJ nº 17.338.275/0001-32 sobre os itens: 06, 07, 13, 18, 21, 25, 28, 32 e 34, no valor total R\$ 43.566,40 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); MM. SUPERMERCADO SIRVA-SE EIRELI CNPJ nº 21.687.346/0001-80 sobre os itens: 09, 33, 36 e 39, no valor total R\$ 2.912,10 (dois mil novecentos e doze reais e dez centavos); AVANTE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS CNPJ nº 29.381.389/0001-44 sobre os itens: 08, 10, 16, 22 e 38, no valor total R\$ 6.210,20 (seis mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Mayara Mendanha

Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 175/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 175/2019, processo nº 2019.068.786, objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanente para desenvolvimento do trabalho técnico social- pts. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: COPEL COMERCIAL DE PEÇAS CNPJ: 02.528.743/0001-64 sobre os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 18 e 19, no valor total R\$ 12.975,64 (doze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 02.301.160/0001-04 sobre o item: 17, no valor total R\$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta reais), VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.335.448/0001-78 sobre os itens: 13 e 15, no valor total R\$ 2.143,98 (dois mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 187/2019, processo nº 2019.074.730, objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo secos e molhados. Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: WK INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.5056.704/0001-35 sobre os itens: 01, 02, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e 46, no valor total R\$ 344.303,70 (trezentos e



quarenta e quatro mil trezentos e três reais e setenta centavos), VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.209.943/0001-48 sobre os itens: 03 e 34 no valor total R\$ 81.784,80 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), INGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 30.734.754/0001-36 sobre os itens: 04, 08, 27 e 40, no valor total R\$ 43.571,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais), COMERCIAL W SETE SECOS E MOLHADOS EIRELI CNPJ: 27.922.878/0001-30 sobre os itens: 05 e 06, no valor total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), MM SUPERMERCADO SIRVA-SE CNPJ: 21.687.346/0001-80 sobre os itens: 14 e 15, no valor total R\$ 11.385,00 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco reais), GESY SARAIVA DE GOIÁS CNPJ: 34.533.426/0001-22 sobre os itens: 25 e 28, no valor total R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais), PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 26.248.691/0001-30 sobre o item: 31, no valor total R\$ 556,50 (quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), VALTOLINO DIAS COSTA EIRELI CNPJ: 21.036.937/0001-97 sobre os itens: 41 e 47, no valor total R\$ 7.303,40 (sete mil trezentos e três reais e quarenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019-REPUBLICAÇÃO.

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Aparecida Prev, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 217/2019, processo nº 2019.092.266, objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum). Homologam o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: VILLAGE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 00.799.366/0001-72 sobre o item 01, no valor total R\$ 37.553,60 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Adriano Montovani de Oliveira (Presidente).
Secretaria Municipal do Aparecida Prev.

PUBLICAÇÕES

BIONATIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMESTICOS LTDA, CNPJ nº 30.719.974/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação (LI) e a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Rua Conde de Irajá, Quadra 101, Lote 14 E 15, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

MARCOS GOLDENFE MARTELINHO DE OURO LTDA, CNPJ nº 24.068.073/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua 13 esquina com Rua 09, Quadra 19, Lote 21, Jardim Monte Cristo, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

NATU BELLY IND. E COM. DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 02.409.271/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizado na Avenida São Paulo, Quadra 103 A, Lote 13/16, Setor Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Licença Ambiental A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a publicação da licença prévia e de Instalação, para Extensão de 230m de Via na Avenida Goiás, na quadra 2 entre a Rua Manaus e Avenida Peru, no Bairro Vera Cruz, neste Município Tipo da Licença: () Licença Ambiental Simplificada -LAS (X) Licença Municipal Prévia (X) Licença Municipal de Instalação () Licença Municipal de Operação.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo
Prefeito Municipal

Veter Martins Morais
Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha
Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes
Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira
Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen
Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Fazenda

Johnathan Rodrigues Medeiros
Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Marcia Tinoco Silva

Secretária de Trabalho

Tarcísio Francisco dos Santos

Secretário de Transparência,

Fiscalização e Controle

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Adriano Montovani de Oliveira

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Fábio Passaglia

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editores Gráficos

Victor Vinícius S. Cotrin

Editores Gráficos

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação